

**Portaria nº. 286/2017**

**Concede Licença Maternidade.**

**O Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 110 da Lei Complementar nº. 18/2003, de 28 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras providências, resolve,

**Conceder,**

A servidora **Ivana Regina Tedesco Cerutti**, matrícula - 129101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, **Licença Maternidade** de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, conforme atestado médico, no período de 02 de junho a 29 de setembro de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 07 de junho de 2017.

**Edemilson Canale**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 07 de junho de 2017.

**Neri Cosmann**  
Secretário de Administração